

SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO - EDITAL Nº 001/2017

Portaria nº 01/2020 - COCSE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Amazonas, nos exatos termos do regulado pelo **Edital nº 001/2017**.

CONSIDERANDO o descrito no **item 16.1** do instrumento convocatório inicial do concurso, o qual estabelece ser de atribuição da Presidência da Comissão do Concurso fazer publicar no Diário da Justiça Eletrônico convocação dos candidatos aprovados para Audiência Pública de Escolha;

CONSIDERANDO o que decidido no Mandado de Segurança 4001581-33.2019.8.04.0000, de relatoria da Exma. Desembargadora Joana dos Santos Meireles, determinando à Comissão que observasse e aplicasse o **item 16.1 do edital**;

CONSIDERANDO os termos da decisão do **Conselho Nacional de Justiça**, no **PCA 0005484-25.2020.2.00.0000**;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Comissão adotará a mesma sistemática de prevenção e proteção sanitária adotada pelo TJMA, autorizada no **PCA 0005484-25.2020.2.00.0000, pelo CNJ**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados:

- I. Ficam **convocados** as senhoras e os senhores candidatos(as) para a audiência pública de escolha de serventias, a se realizar **no auditório da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMAM, no seguinte endereço**:
 - Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes – 2º Andar
Prédio anexo à Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Av. André Araújo, s/n – Aleixo, 69060-000 Manaus (AM)
- II. A audiência será realizada por grupos, em respeito às regras sanitárias e de proteção em razão da pandemia pelo COVID-19, conforme se indica a seguir:
 1. Grupo 01 – **Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Remoção**.
Dia de realização: **27/08/2020 (quinta-feira)**
Horário de início da audiência: **9 (nove) horas**
 2. Grupo 02 – **Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência**.
Dia de realização: **27/08/2020 (quinta-feira)**
Horário de início da audiência: **14 (quatorze) horas**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

3. Grupo 03 – **Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 001 (um) a 040 (quarenta), inclusive.**
Dia de realização: **27/08/2020 (quinta-feira)**
Horário de início da audiência: **17 (dezessete) horas**
 4. Grupo 04 – **Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 041 (quarenta e um) a 090 (noventa), inclusive.**
Dia de realização: **28/08/2020 (sexta-feira)**
Horário de início da audiência: **9 (nove) horas**
 5. Grupo 05 – **Candidatos aprovados e classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados a partir da posição 091 (noventa e um)**
Dia de realização: **28/08/2020 (sexta-feira)**
Horário de início da audiência: **15 (quinze) horas**
- III.** A audiência será regida pelas seguintes normas, além daquelas já previstas no Edital nº 001/2017:
1. O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário, que deverá entregar instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida por tabelião, com os mesmos poderes.
 - 1.1. Para a procuração emitida por tabelião de município diverso de Manaus (AM), o sinal público deste tabelião deverá ser reconhecido por qualquer notário público de Manaus (AM).
 - 1.2. Somente o candidato ou seu procurador constituído nos termos do item anterior terá acesso à audiência e ao recinto, **não sendo**, portanto, em função da situação de pandemia por COVID-19, permitida a entrada de acompanhantes ou de candidatos estranhos ao grupo de escolha.
 2. O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da audiência, portando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.
 - 2.1. A identificação dos candidatos será encerrada 15 (quinze) minutos antes do horário de início da audiência, quando serão fechadas as portas de acesso, vedada a entrada de qualquer candidato ou procurador a partir deste horário.
 - 2.2. Não será permitido, no local da audiência, o porte de armas ou a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico por parte dos candidatos, como aparelho de telefonia móvel ou similar, computador, tablet, máquina fotográfica, gravador ou receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou outros aparelhos similares, podendo ser utilizado detector de metal, a critério do Presidente do ato.
 - 2.3. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu procurador habilitado, confirmado pela não assinatura da respectiva lista de presença, será considerado desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.
 3. Ocorrendo nova convocação para audiência de reescolha, somente estarão habilitados a participar os candidatos que tiverem comparecido à audiência de que trata a presente Portaria. O não comparecimento do candidato, pessoalmente ou por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- procurador com poderes especiais, no dia, hora e local indicados no item I, para o respectivo grupo na classificação, implicará na desistência, com exclusão do concurso, conforme previsto no parágrafo único do item 16.3.1 do Edital n. 001/2017, convocatório do certame.
4. O candidato ou seu procurador terá o prazo improrrogável de 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da serventia, devendo para tanto declinar o número de ordem da serventia e sua designação.
 - 4.1. O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu procurador será considerado como renúncia ao direito de escolha.
 - 4.2. A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.
 - 4.3. É vedada ao candidato ou seu procurador a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia.
 5. É vedada a acumulação de Delegação outorgada, na forma deste Concurso, com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro, nos termos do item 16.4 do Edital nº 001/2017.
 6. **Diante da situação de pandemia pelo COVID-19**, serão exigidos alguns cuidados adicionais para que se possa evitar aglomerações e manter a higiene e distanciamento social necessários dentro do local de audiência:
 - a. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção, por todos os participantes;
 - b. Será obrigatório o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados;
 - c. Será obrigatória a higienização das mãos, bem como será efetuada a medição de temperatura dos ingressantes antes de entrar no recinto, sendo vedado o ingresso caso se registre temperatura superior a 37,8 graus.
 - d. Será obrigatória a saída imediata do recinto após o fim da audiência de seu grupo.
 - e. **A Comissão do Concurso**, visando resguardar a saúde de todos presentes à audiência, **disponibilizará álcool em gel e máscaras nas dependências do auditório** onde será realizado o ato.
 - f. O auditório onde se realizará a audiência pública tem capacidade para 350 (trezentos e cinquenta) assentos. Em razão disso, e também para manter hígidas as regras sanitárias e de proteção, a Comissão manterá o distanciamento social, nos moldes descritos no item II (grupos) deste instrumento convocatório.
 7. O candidato aprovado em ambas as modalidades, provimento por ingresso e provimento por remoção, fará inicialmente sua escolha na modalidade de provimento por remoção, renunciando à escolha de serventia disponibilizada para provimento por ingresso ou renunciando à escolha na modalidade de provimento por remoção, para manifestar-se na escolha na modalidade de provimento por ingresso.
 8. O candidato que fizer escolha de vaga em razão de sua classificação para cartórios reservados à Pessoa com Deficiência, restará automaticamente impossibilitado de escolher serventia pela classificação para vagas gerais.
 9. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.
 10. As vagas que remanescerem do provimento por Remoção (Grupo 1 - item II-1 desta Portaria) e da Pessoa com Deficiência (Grupo 2 - item II-2, desta Portaria), serão disponibilizadas ao provimento por Ingresso (Grupo 3, Grupo 4 e Grupo 5 - item II: 3, 4, 5, desta Portaria).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

11. Registrada a escolha, o candidato, ou seu procurador, assinará o respectivo termo, que é irrevogável e irretratável, exceto em decorrência do item 16.7 e seus subitens do Edital.
- IV. A escolha de serventia vaga "*sub judice*" será por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância.
- V. Havendo audiência de reescolha somente poderá ser objeto de reopção dos candidatos a serventia que permanecer vaga por outorga de delegação frustrada, ou seja, aquela serventia em que o candidato recebeu a delegação, porém não entrou em exercício ou que sequer foi escolhida na audiência anterior. A vaga decorrente de reopção por candidato que tenha recebido a delegação e entrado em exercício e, posteriormente, opte por outra que tenha permanecido vaga para oferta na audiência de reescolha, será automática e imediatamente disponibilizada para reescolha aos candidatos subseqüentes, na mesma sessão, nos termos do item 16.7.1 do Edital.
 1. Os candidatos somente poderão optar por serventias que estejam vagas quando de sua escolha.
 2. A(s) nova(s) audiência(s) de escolha, se ocorrer(em), serão regidas pelas normas do Edital nº 001/2017 e desta Portaria, no que couber.
- VI. Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros – associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, desistência e renúncia imotivada e abusiva, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, de serventia e proposital e premeditada omissão quando ao exercício da atividade notarial ou de registro, dentro de prazo de 30 (trinta) dias da investidura, responderão por responsabilidade civil indenizatória pelos seus atos, podendo a Presidência ou a Corregedoria-Geral de Justiça, expedir comunicação aos órgãos competentes para apurar e reprimir eventuais desvios.
- VII. Estão habilitados a participar da audiência de escolha os candidatos aprovados e classificados nos termos da Portaria 029/2020, do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, devidamente homologada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- VIII. Encerrada esta audiência pública, a lista dos aprovados e os documentos das respectivas escolhas realizadas na sessão serão encaminhados à Presidência do Tribunal de Justiça, para expedição dos atos administrativos de outorga de delegação.
- IX. Consigna-se que será garantida a publicidade da audiência através de sua transmissão ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus (AM), 31 de julho de 2020.

Desembargador, Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente da Comissão de Concurso.



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES

Homepage: www.ieses-sc.org.brEmail: sac@ieses-sc.org.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

PORTARIA 029/2020 – DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTAS, MÉDIAS E CLASSIFICAÇÕES

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto no item 13 e seus subitens e da delegação de competência estabelecida no item 18.1, ambos do Edital 001/2017, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas e, cumprindo as decisões emanadas do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos processos – Pedido de Providências nº 0004624-46.2019.8.04.0000, Impetrante Carlos Ulysses de Carvalho Neto; Pedido de Providências nº 0004628-83.2019.8.04.0000, Impetrante Ivo Almeida Rodrigues; Pedido de Providências nº 0004633-08.2019.8.04.0000, Impetrante Marcelo Lessa da Silva e Pedido de Providências nº 0004635-75.2019.8.04.0000, Impetrante Paulo Roberto Fernandes,

RESOLVE:

1. FAZER PÚBLICA, para conhecimento dos interessados e candidatos ao certame, a relação de notas, médias e classificações pertinentes ao concurso, conforme anexo.
2. Esclarecer que os pedidos de revisão definidos no item 14.1.I já foram apresentados e julgados nos termos da Portaria nº 026/2019, de 07 de março de 2019.
3. Esclarecer que após a publicação desta portaria no DJEAM, em entendendo pertinente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento Inicial e por Remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas, encaminhará as classificações finais para homologação pelo Tribunal Pleno.
4. Esclarecer que o ato de convocação para a audiência pública de escolha será expedido após a competente homologação das classificações.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.

Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso no IESES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provedimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				Títulos
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	
001	JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO	14643251	06/05/1979	8,568	26,17	8,50	9,67	8,00		6,50
002	ALAN FELIPE PROVIN	4971463	17/09/1991	8,232	27,83	9,50	9,83	8,50		2,50
003	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	2000002009430	09/06/1985	8,200	26,70	9,00	10,00	7,70		3,00
004	DAIANA FLORES	7075508353	14/07/1981	8,168	25,97	8,50	9,67	7,80		4,50
005	LEONAM DA COSTA PORTELA	560103542	17/06/1983	8,100	26,25	9,25	9,50	7,50		3,00
006	DANIEL RODRIGUES BRAGA	169660320017	01/05/1991	8,000	26,00	8,50	9,50	8,00	1	4,00
007	BRUNNA BEZERRA FELIZOLA MACHADO	2006009010734	21/01/1989	7,968	26,27	8,50	9,67	8,10		3,50
008	ALEXANDRE MARTINS KUNRATH	905850700	13/05/1986	7,968	25,02	8,75	9,67	6,60		3,00
009	EMIR FERREIRA CHACUR	119791	07/06/1980	7,932	25,28	9,25	9,33	6,70		2,50
010	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	11141697	24/03/1993	7,900	27,60	9,50	9,50	8,60		1,50
011	CLOVES BARBOSA DE SIQUEIRA	11496894	07/01/1960	7,900	26,20	8,00	10,00	8,20		3,50
012	JULIANO JUNG	3063416329	26/09/1977	7,868	25,37	8,00	9,67	7,70		4,00
013	JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO	2005010132599	11/11/1988	7,832	26,13	8,50	9,83	7,80		2,50
014	THIAGO CARDOSO COUTINHO	3676630	19/06/1982	7,732	24,23	8,50	9,33	6,40	1	3,00
015	PATRÍCIA DA SILVA DIAS AMARAL	12653144	01/08/1986	7,732	24,23	8,50	9,33	6,40		3,00
016	RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA	786381	28/11/1968	7,568	23,82	8,75	8,67	6,40		3,00
017	TAÍS BATISTA FERNANDES BRAGA	14575400	15/09/1979	7,568	23,22	7,75	9,67	5,80		3,00
018	PAULO HENRIQUE FELBERK DE ALMEIDA	1092302	14/05/1990	7,432	25,33	8,00	9,33	8,00		2,50
019	MARCIA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	14217295	09/11/1966	7,400	25,70	8,00	9,50	8,20		2,00
020	VICTOR CALIOPE DE AGUIAR	2001002083743	01/02/1986	7,400	22,85	7,75	9,00	6,10		3,50
021	ANDERSON CARLOS DA SILVA	234069739	07/08/1979	7,400	22,00	7,00	9,00	6,00		5,00
022	NATHALIE MOREIRA GARCIA DE LIMA	4024384	29/11/1985	7,332	24,58	7,75	9,33	7,50		2,50
023	SÂMARA MELKA BRITO DE FARIAS SILVA	2000010584944	04/09/1982	7,300	26,15	8,25	10,00	7,90		
024	JOAQUIM MARTINS FERREIRA NETO	10191693	26/11/1978	7,300	24,80	8,50	8,50	7,80		2,50
025	LETÍCIA CAMARGO CARVALHO	12095396	11/04/1989	7,300	24,60	8,50	9,50	6,60		0,50

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provedimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média	Avaliações					Títulos
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	
026	ELÍESIO JOSÉ DA ROCHA	1436765	20/08/1973	7,300	24,10	8,50	8,00	7,60		3,50
027	MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	18718329	20/03/1987	7,300	22,75	7,75	8,50	6,50		4,00
028	FELIPE VILAS BÔAS FRAGA	213301005	27/11/1984	7,268	23,57	8,50	8,17	6,90		3,00
029	RODRIGO BADAN BETIOLI	265950387	27/02/1976	7,268	22,97	8,00	9,17	5,80		2,00
030	ANA PAULA BATISTA GARCIA	15400433	23/02/1989	7,268	22,47	7,50	9,17	5,80		3,00
031	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	443750009	28/05/1971	7,200	23,50	8,00	8,00	7,50	4	4,00
032	ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA	18854990	17/12/1989	7,200	22,80	8,00	9,00	5,80		2,00
033	GUSTAVO LUZ GIL	8829061	01/12/1978	7,168	23,42	7,25	9,17	7,00		3,00
034	LEANDRO MENDES DE SOUZA	2456249	20/08/1987	7,132	23,13	8,00	8,33	6,80		3,00
035	CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO	1271522	06/09/1971	7,132	22,48	8,25	8,33	5,90		2,50
036	ROZINEIDE MEIRELES DE LUNA	19645442	03/06/1985	7,100	24,35	7,75	9,00	7,60		2,00
037	SILVANA MARTINS DA SILVA LIMA	16716710	02/11/1985	7,100	22,85	7,75	9,50	5,60		1,00
038	LAÍS BUGANEME BELO	23031085	04/11/1991	7,032	23,73	7,50	8,83	7,40		2,50
039	DANIEL CAVALCANTI MAGALHAES	1639032	01/11/1982	7,032	22,38	8,25	8,83	5,30		1,00
040	PAULO ROBERTO ESPÍNDOLA AMORIM	33725756	27/03/1987	7,032	22,08	7,25	9,33	5,50		2,00
041	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	10781528	25/11/1992	7,000	24,45	8,25	9,00	7,20		0,50
042	PAULA SIQUEIRA LIMA	5828692	02/03/1988	6,932	23,23	7,00	8,83	7,40		3,00
043	PATRICIA BARROS FERREIRA	217535343	22/09/1970	6,932	22,73	7,00	9,33	6,40		2,00
044	THAIS VIEIRA SOARES	2180385	14/08/1984	6,932	22,38	8,25	7,83	6,30		2,50
045	LUCIANA LIMA AUGUSTO	16461460	25/12/1983	6,932	22,28	6,75	8,83	6,70		3,50
046	FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO	333286030	21/02/1981	6,932	19,53	6,50	7,83	5,20		6,00
047	CARLA THOMAS	31898688	28/04/1975	6,900	22,55	6,25	9,00	7,30		4,00
048	GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS	208140	27/06/1989	6,900	21,00	7,00	9,00	5,00		2,50
049	EDUARDO DE ABREU LIMA SOBRINHO	3016897	28/06/1987	6,868	21,52	6,25	8,67	6,60		4,50
050	DEOMARCIO REIS DA SILVA	13009702	12/02/1979	6,800	22,40	6,00	9,50	6,90		3,00

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provedimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	Títulos
051	FABIANA SOUZA MOTA	25338516	06/05/1993	6,800	21,85	8,75	8,00	5,10		0,50
052	JEAN CLÁUDIO LUCAS DOS SANTOS	12969680	29/04/1987	6,768	23,42	7,25	8,67	7,50		2,00
053	GARDENIA COELHO VELOSO	161532220012	26/03/1979	6,768	22,02	7,25	8,17	6,60		3,00
054	PAULA BEATRIZ GONTIJO FERREIRA	6833497	20/10/1983	6,700	22,70	7,50	8,00	7,20		2,50
055	JULIANA PRADO YRIARTE	1169615	15/02/1994	6,668	22,67	8,50	8,17	6,00		
056	MATHEUS ARAÚJO MUNIZ	20943865	03/03/1986	6,668	21,67	8,00	7,67	6,00		2,00
057	ROSSELBERTO HIMENES	25098730	21/07/1956	6,600	20,10	6,50	8,50	5,10		3,00
058	MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA	1025391	06/06/1990	6,600	23,20	8,50	7,00	7,70		2,00
059	ISABELA OLIVEIRA BARRETO	2007009235270	27/09/1993	6,568	23,27	7,00	9,17	7,10		0,50
060	ELAINE DE ALMEIDA GUERRA	105449607	19/07/1975	6,568	22,82	6,75	8,17	7,90		3,00
061	AIRTON SOARES COSTA NETO	1962800	26/04/1990	6,568	22,67	6,00	9,17	7,50		2,50
062	WENDELL DE ARAUJO LIMA	393	30/03/1974	6,568	20,22	6,75	7,17	6,30		5,00
063	EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	11290960	17/06/1974	6,532	21,68	7,75	7,33	6,60		2,50
064	YURI NOGUEIRA PINTO	18091296	11/03/1987	6,532	19,93	7,00	7,83	5,10		3,00
065	ARTUR SILVA DE AGUIAR	2743427	09/01/1995	6,500	24,75	7,25	9,00	8,50		
066	TIAGO BRUNO BRUCH	5099345984	11/07/1992	6,500	23,75	7,25	9,00	7,50		
067	SÉRGIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA	15579064	24/06/1987	6,468	23,97	7,00	8,67	8,30		1,00
068	LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS	13689509	11/02/1980	6,468	21,17	8,00	7,17	6,00	4	2,00
069	LORENA TABACHI AMADO	1792792	12/05/1985	6,468	20,82	8,25	6,17	6,40	1	3,50
070	CHRISTINE MONTEIRO AUGUSTO SOUZA	24864676	20/05/1980	6,432	21,88	7,25	7,33	7,30		3,00
071	RODRIGO FREITAS ANDRADE	2872191	11/03/1985	6,432	21,68	8,25	6,33	7,10		3,00
072	WANDERLENE LIMA FERREIRA LUNGAREZE	2459	31/08/1970	6,432	21,28	7,25	8,83	5,20		0,00
073	FRANCINATO MENEZES DE SOUSA OLIVEIRA	1921633120013	23/09/1984	6,332	23,23	8,00	7,83	7,40		
074	JOSE ANTONIO ALVES DONATO	14442615	05/06/1987	6,332	20,33	6,50	8,83	5,00		1,00
075	SANDRO DE MORAIS VIEIRA	1175993	18/08/1969	6,300	21,65	6,25	9,00	6,40		1,00

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				Títulos
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	
076	KENNY MARCEL OLIVEIRA DOS SANTOS	13893130	26/10/1979	6,300	19,95	7,25	7,50	5,20		2,00
077	MARIANA ALMEIDA DE LIMA	246555098	19/10/1990	6,268	20,57	7,50	6,67	6,40		3,00
078	PAULO HENRIQUE LIMA DE RESENDE CHAVES	14092740	29/04/1985	6,200	21,30	8,00	7,00	6,30		1,00
079	RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA	131734253	03/12/1983	6,200	19,50	5,50	9,00	5,00		2,00
080	JONILSON CARVALHO CAVALCANTE	1053948996	17/09/1981	6,168	20,62	6,25	8,17	6,20		2,00
081	WILKEN ALMEIDA ROBERT	20477384	04/07/1992	6,132	21,18	5,75	9,33	6,10		0,50
082	LEANDRO RODRIGUES COIMBRA	18160778	08/07/1988	6,100	20,70	6,50	8,50	5,70		0,50
083	ISABEL CRISTINA PEDROSA CERQUEIRA	8906	21/05/1983	6,100	19,45	6,25	7,50	5,70		3,00
084	RAFAEL FIORETTI DE CAMARGO	309076389	25/11/1980	6,068	21,97	7,00	8,17	6,80		
085	JOSÉ DE ALENCAR NETO	2004010284714	09/04/1992	6,032	21,23	8,00	6,33	6,90		1,50
086	JULIANO EUGENIO MAIA	5295293	26/07/1972	6,032	21,03	7,50	6,33	7,20		2,50
087	PAULO SAID HADDAD NETO	17214688	25/02/1988	6,000	21,35	7,25	7,50	6,60		0,50
088	CHARLES GLAUBER DA COSTA PIMENTEL	516759920148	24/01/1976	6,000	20,80	6,50	7,50	6,80		2,00
089	CAMILA FECHINE MACHADO	2008097019182	24/07/1993	5,968	21,22	7,25	6,67	7,30		2,00
090	HUMBERTO DE PAULA PEIXOTO	3668401	14/09/1978	5,968	20,87	6,50	7,17	7,20		2,50
091	SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA	1642833	14/01/1961	5,968	20,32	5,25	8,67	6,40		2,00
092	PAULO HENRIQUE LIRA ARAÚJO	218062	27/08/1987	5,968	18,82	5,25	8,17	5,40		3,00
093	CHRISTIANE DE SOUZA GONCALVES	26192705	19/02/1978	5,932	19,98	6,25	7,33	6,40		2,50
094	LARISSA MOURA SILVA	15414457	30/12/1987	5,900	21,20	8,50	6,00	6,70		0,50
095	THALES BEZERRA FERNANDES	20073760549	13/08/1975	5,868	19,92	5,75	8,17	6,00		1,50
096	CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	826373	25/04/1967	5,800	21,90	6,50	8,00	7,40		
097	MARCELO EUSTAQUIO BRAGA	3432099	10/03/1966	5,800	19,70	7,00	7,00	5,70		1,00
098	ANTONIO ALEX PINHEIRO	1961045	09/06/1981	5,732	21,23	7,50	6,83	6,90		0,00
099	THIAGO ANSELMO GUIMARAES	4924457	22/01/1988	5,732	19,83	5,50	7,33	7,00		3,00
100	THAIZA CORDEIRO SÔNEGO	1606258	28/06/1990	5,732	19,53	6,50	7,83	5,20		0,00

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	Títulos
101	JEFFERSON GALVAO DE MELO	19173750	<u>15/10/1955</u>	5,700	19,20	6,50	6,50	6,20		2,50
102	CARLOS ULYSSES DE CARVALHO NETO	2568399	06/01/1981	5,700	19,00	7,00	6,00	6,00		2,50
103	JOSE JOSIVALDO M DOS SANTOS	20542635	31/10/1972	5,700	19,00	5,50	7,00	6,50		3,50
104	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA	5174620	18/09/1996	5,632	21,48	7,75	6,33	7,40		
105	ETH CORDEIRO DE AGUIAR	2099165	13/06/1965	5,632	20,13	7,00	5,83	7,30		2,50
106	ADAUTO LUCIO MAUES NAZARETH	9823972	16/06/1974	5,632	19,68	6,25	7,83	5,60		
107	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7882302	08/02/1981	5,600	21,25	6,75	7,00	7,50		0,50
108	ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES	12237043	28/06/1977	5,600	20,90	6,00	8,00	6,90		
109	CELSO BATISTA ROSAS	30449061	14/10/1962	5,600	20,40	8,00	6,00	6,40		
110	JOSÉ SONILSON DA SILVA MAUÉS	22283250	02/07/1989	5,600	19,00	6,00	8,00	5,00		0,00
111	IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA	202961108	13/08/1987	5,600	18,60	6,50	6,00	6,10	1	3,00
112	ELINE DE OLIVEIRA SOUZA	19439555	29/03/1987	5,568	19,52	6,75	6,17	6,60		2,00
113	HELEN SUSANE MACHADO DE MIRANDA	22409920	20/02/1987	5,568	18,82	5,75	7,67	5,40		1,00
114	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	2811572	15/04/1962	5,568	18,72	5,75	6,67	6,30		3,00
115	RAÍZA BANDEIRA DE MELLO AMARAL	2002009031410	28/02/1988	5,532	19,18	7,25	5,33	6,60		2,50
116	MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES	95002540602	24/07/1964	5,532	17,78	5,25	7,33	5,20		2,50
117	SONIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA	9075186	29/01/1969	5,500	19,45	6,75	7,00	5,70		0,00
118	HUGO SILVA DE AGUIAR	2743431	18/07/1992	5,500	19,05	6,25	7,50	5,30		
119	THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA (Sub Judice)	2000016001398	14/08/1984	5,468	19,97	4,50	8,17	7,30		2,00
120	DIEGO DE CASTRO HERCULANO	16432746	14/07/1984	5,468	17,82	6,25	6,17	5,40		2,50
121	JULIANA DE FARIAS NUNES	1653016	22/01/1977	5,468	17,57	5,00	6,67	5,90		4,00
122	RAFAEL DE MOURA BARROS	1135573	13/09/1992	5,432	19,78	5,75	7,83	6,20		
123	BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS	16516667	07/05/1990	5,400	20,40	5,50	8,00	6,90		0,00
124	ISABELLA KATARINA SCHACKER PERACCHI	4578880	14/05/1994	5,400	19,40	6,00	7,50	5,90		
125	LEANDRO SABOYA LIMA	4300693	04/10/1982	5,400	18,30	5,00	7,50	5,80		2,00

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provedimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				Títulos
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	
126	LIVISTON SILVA DA CUNHA	4294635	23/03/1990	5,368	19,97	5,00	8,17	6,80		0,50
127	PAULO MARCEL LOPES FARIAS	12002321	29/06/1976	5,368	19,42	5,75	7,67	6,00		
128	ADRIANA DE SOUZA PINTO	170138	18/08/1981	5,368	19,02	7,75	5,67	5,60		
129	CASSIO ROMESZ	336544534	20/03/1980	5,368	18,97	6,00	7,17	5,80		0,50
130	LUCAS ALMEIDA COUTINHO	19697244	21/11/1988	5,368	18,67	6,50	6,17	6,00		1,50
131	LEILA MÁRCIA DOS SANTOS DIAS	12867597	30/12/1982	5,300	19,00	6,00	7,00	6,00		0,50
132	DAYANA DO CARMO FARIA	15367908	29/05/1985	5,232	18,08	6,25	5,33	6,50		3,00
133	LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES	7700047	27/06/1975	5,232	17,83	7,50	5,33	5,00		0,50
134	JOSÉ LINS PEDROSA CASTELO NETO	2005002028125	27/10/1991	5,132	18,98	5,25	6,83	6,90		1,50
135	CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO	2001559	01/11/1985	5,068	18,67	5,00	7,67	6,00		
136	HEDER SOUZA INÁCIO	1315466	06/05/1990	5,068	18,07	5,50	6,67	5,90		1,00
137	GUSTAVO HENRIQUE PINHO DE AQUINO	1454066	05/08/1977	5,000	18,80	7,00	5,50	6,30		0,00
138	FABRÍCIA SARGES DA SILVA	11854952	16/05/1978	5,000	18,30	5,50	6,50	6,30		1,00
139	ANTÔNIO AUGUSTO DE FELICE	223206829	27/07/1971	4,968	17,92	6,25	6,17	5,50		
140	ALBERTO CÉSAR HISTER PAMPLONA	4858768	30/12/1985	4,932	18,53	7,00	5,33	6,20		0,00
141	FLÁVIO REIS GARCIA FILHO	2002002163214	27/04/1992	4,900	18,05	7,25	5,00	5,80		
142	FILIFE AUGUSTO ROSENDO NERES ALVES	276753069	12/12/1987	4,800	18,00	6,00	5,50	6,50		1,00
143	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA	9742603	05/08/1969	4,800	16,00	5,00	6,00	5,00		2,00
144	ARIANE ALMEIDA CRO BRITO	434852521	03/07/1984	4,732	17,23	6,00	5,83	5,40		0,00
145	YURI ANDRADE CZOVNY	19847149	30/01/1990	4,600	17,60	5,00	6,50	6,10		

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Regulares

(ordem de classificação por opção de acesso)

6104 - Ingresso por Remoção

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média	Avaliações					
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	Títulos
001	CLOVES BARBOSA DE SIQUEIRA	11496894	07/01/1960	7,900	26,10	8,00	10,00	8,10		3,50
002	JULIANO JUNG	3063416329	26/09/1977	7,868	26,57	8,00	9,67	8,90		4,00
003	JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO	10754920	14/08/1976	7,168	21,72	5,75	9,17	6,80		6,00
004	CARLA THOMAS	31898688	28/04/1975	6,900	23,45	6,25	9,00	8,20		4,00

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017

Relação de Candidatos Aprovados para Vagas Reservadas à Portadores de Deficiência

(ordem de classificação por opção de acesso)

6015 - Ingresso por Provimento

Class	Nome do Candidato	RG	Data de Nasc.	Média		Avaliações				Títulos
				Final	Soma	Discurs.	Oral	Objetiva	Juris	
001	RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA	786381	28/11/1968	7,568	23,82	8,75	8,67	6,40		3,00
002	FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA	213301005	27/11/1984	7,268	23,57	8,50	8,17	6,90		3,00
003	TIAGO BRUNO BRUCH	5099345984	11/07/1992	6,500	23,75	7,25	9,00	7,50		
004	SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA	1642833	14/01/1961	5,968	20,32	5,25	8,67	6,40		2,00
005	IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA	202961108	13/08/1987	5,600	18,60	6,50	6,00	6,10	1	3,00
006	BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS	16516667	07/05/1990	5,400	20,40	5,50	8,00	6,90		0,00
007	LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES	7700047	27/06/1975	5,232	17,83	7,50	5,33	5,00		0,50

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020